



Atos do Poder Executivo

ESTADO DA PARAÍBA
IPSER – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE
REMÍGIO

CNPJ: 70.097.811 / 0001-38 - FONE/FAX: (083) 3364-1730
Rua: Gov. Flávio Ribeiro Coutinho, n.º 16 Sala 07 – CEP: 58.398-000 -
Remígio-PB.
E-mail: ipser.remigio@gmail.com

PORTARIA N.º 013/2015.

O *Diretor – Presidente do IPSER*, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, de acordo com o parecer *013/2015*, consoante com o art. 36 incisos I, II e III da Lei Municipal n.º 711/2007, e Decreto n.º 891/95, que regulamenta o referido Instituto de Previdência;

RESOLVE:

Conceder **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **Severina Sandra da Costa Porto**, ocupante do cargo de Professora MAG. I. B-V, matrícula 120529, lotada na Secretaria de Educação e Cultura do Município de Remígio, de acordo com:

- Lei n.º 711/2007; art. 36 incisos I, II e III - Lei Municipal;
- Decreto n.º 891/95, art. 19, II, “b”. – Regulamentação do IPSER;
- Lei n.º. 449/93, art. 165, III, “a”. - Regime Jurídico Único dos Servidores/Remígio;
- **Art. 3.º incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/2005.**

Remígio, 10 de abril de 2015.

José Antonio Batista da Cunha
Diretor Presidente do IPSER
Remígio - PB